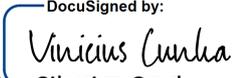


IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 26.264.881/0001-41

("IG4 Capital" ou "Sociedade")

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
 Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
 (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com "FG" são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</p>	<p>O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Vinícius Silveira Cunha, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Jean Paul Cabral Veiga da Rocha, declaram, por meio desta, que:</p> <p>a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021; e</p> <p>b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>São Paulo, 26 de agosto de 2024.</p> <p style="text-align: center;">DocuSigned by:  Vinicius Silveira Cunha</p> <p>A versão assinada da declaração encontra-se arquivada na sede da IG4 Capital.</p>
a. reviram o formulário de referência	Sim.
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e	Sim.

completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Sociedade foi constituída em 19 de setembro de 2016 e é o resultado da união de Paulo Todescan Lessa Mattos e Gustavo Nickel Buffara de Freitas (“<u>Sócios Fundadores</u>”), que, após vários anos trabalhando juntos, resolveram fundar uma nova empresa.</p> <p>Com base na experiência adquirida por ambos na gestão de investimentos durante suas atividades na GP Investments Ltd., uma das líderes em investimentos alternativos na América Latina, bem como na experiência adquirida por ambos na RK Partners Assessoria Financeira Ltda. em reestruturações de dívidas e reestruturações operacionais e estratégicas (turnarounds) de sociedades em dificuldades, incluindo sociedades sob reestruturações de dívidas e recuperações judiciais, os Sócios Fundadores constituíram a Sociedade para que esta atue com foco na gestão de recursos relacionados, ou a serem aplicados, em títulos e valores mobiliários de sociedades em dificuldades financeiras ou operacionais, tais como a gestão de fundos de investimento em participação que tenham como política investir em sociedades em tais situações.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	<p>Após a constituição da Sociedade, houve alterações do Contrato Social, as quais mudaram a razão social da Sociedade, seu objeto social, sua administração, bem como refletiram o ingresso e a saída de determinados sócios e, ainda, o aumento do capital social da Sociedade. Em 8 de março de 2019, por meio da 12ª Alteração de Contrato Social da Sociedade, a IG4 Capital Partners Holding Investments L.P., empresa constituída em Delaware, passou a deter o controle societário direto da Sociedade, não tendo havido, entretanto, alteração no controle indireto da Sociedade.</p>
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	N/A

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. escopo das atividades	<p>A Sociedade foi constituída para prestar serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros através de fundos de investimentos fechados (vide detalhamento relativamente à atividade de gestão no item 6 abaixo), podendo também deter participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. Ainda, conforme inclusão efetuada na 1ª Alteração de Contrato Social da Sociedade, a Sociedade também poderá originar negócios e investir em fundos de investimento. Por fim, conforme inclusão efetuada na 4ª Alteração de Contrato Social da Sociedade, a Sociedade também está autorizada a prestar serviços de consultoria e assessoria não regulada, serviços estes que são prestados fora do mercado de capitais.</p>
c. recursos humanos e computacionais	<p>Houve incremento nos recursos humanos e computacionais em 2018 e 2019.</p> <p>Em 30 de maio de 2019, por meio da 14ª Alteração de Contrato Social da Sociedade, a Sociedade criou o Conselho Consultivo, o qual atua no auxílio e amparo à Diretoria em suas tomadas de decisão, não tendo natureza de órgão da administração ou deliberativo, de forma que suas orientações e recomendações não são vinculantes e, além disso, houve alteração na sua administração, notadamente com a renúncia, ao cargo de Diretor Presidente, pelo Sócio Fundador Paulo Todescan Lessa Mattos (que foi apontado Presidente do Conselho Consultivo) e sua retirada do quadro societário da Sociedade, bem como troca da Diretora de Risco e Compliance mediante a saída da Sra. Carolina Ferreira e nomeação da Sra. Flávia Andraus Troyano.</p> <p>Em 17 de outubro de 2019, por meio da 16ª Alteração de Contrato Social da Sociedade, foi deliberada a troca do Diretor de Gestão mediante a saída do Sr. Paulo Mattos e nomeação do Sr. Gustavo Nickel Buffara de Freitas.</p> <p>Em 25 de novembro de 2021, foi realizada a troca do Diretor de Risco, mediante a substituição da Sra. Flávia Andraus Troyano pelo Sr. Felipe Rath Fingerl. A Sra. Flávia Andraus permaneceu como Diretora Jurídica e de Compliance da Sociedade.</p> <p>Em 01 de abril de 2024, foi realizada a troca do Diretor de Compliance e PLD, mediante a substituição da Sra. Flávia Andraus Troyano pelo Sr. Jean Paul Cabral Veiga da Rocha.</p> <p>Em 26 de agosto de 2024, por meio da 33ª Alteração de Contrato Social da Sociedade, foi deliberada a troca do Diretor de Gestão mediante a saída do Sr. Gustavo Nickel Buffara de Freitas e a</p>

	<p>nomeação do Sr. Vinicius Silveira Cunha.</p> <p>Atualmente, a Sociedade conta com os 23 sócios e 6 empregados ("<u>Colaboradores</u>") dedicados às atividades relacionadas à gestão de carteira de valores mobiliários.</p> <p>A Sociedade conta, ainda, com recursos computacionais compatíveis com as necessidades dos Colaboradores, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 33 computadores; - impressoras; - servidor de arquivos na nuvem (solução Sharepoint), com contingência e back-up incremental; - internet de alta velocidade. <p>Além disso, a Sociedade conta com softwares de consulta a informações financeiras, que auxiliam a Sociedade na coleta, seleção, organização, classificação, indexação e disponibilização eletrônica de informações empresariais, setoriais, econômicas, de dados financeiros e notícias, voltadas, especialmente, ao setor de private equity.</p> <p>Por fim, a Sociedade conta com prestadores de serviços terceirizados para apoiar o desenvolvimento de suas atividades, sendo eles, serviços de controladoria, contabilidade e de tecnologia da informação.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:</p> <p>(i) nos termos do Artigo 16, incisos II, III e V, da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, Código de Ética, Condutas, Procedimentos e Controles Internos (<i>Compliance</i>), que contempla regras e mecanismos para garantir o cumprimento dos deveres da Sociedade como gestora de recursos, previstos no Artigo 18 da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como regras, procedimentos e descrição de controles internos implantados para o cumprimento da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 e demais normas aplicáveis à Sociedade, incluindo a política de compra e venda de valores mobiliários pelos sócios, administradores, empregados e colaboradores da Sociedade, e pela própria Sociedade; e</p> <p>(ii) nos termos do Artigo 16, inciso IV, da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, Política de Gestão de Risco.</p>
<p>3. Recursos humanos</p>	

<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>23</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>6</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>3</p>
<p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022 	<p>Felipe Rodrigues Tonetti, habilitação perante a CVM como administrador de carteiras, por certificação CGA e certificação CGE (ANBIMA) e profissionais integrantes do time de investimentos da IG4 Capital.</p> <p>Rafael Mattoso Maia Machado, habilitação perante a CVM como administrador de carteiras, por certificação CGA e certificação CGE (ANBIMA) e profissionais integrantes do time de investimentos da IG4 Capital.</p> <p>Vinícius Silveira Cunha, habilitação perante a CVM como administrador de carteiras, por certificação CGA e certificação CGE (ANBIMA) e diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da IG4 Capital desde 26 de agosto de 2024.</p>
<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022 	<p>FELIPE RODRIGUES TONETTI – CPF Nº382.730.408-36</p> <p>RAFAEL MATTOSO MAIA MACHADO – CPF Nº 410.356.028-22</p> <p>VINÍCIUS SILVEIRA CUNHA – CPF Nº 087.232.176-26</p>
<p>4. Auditores</p>	
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	

a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ²	FG
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	

² A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>	<p>A Sociedade presta serviços de gestão discricionária, em conformidade com a categoria “gestor de recursos”, por meio de fundos de investimentos fechados.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>A Sociedade atua com foco na gestão de fundos de investimentos fechados voltados, principalmente, a operações de <i>private equity</i>, crédito e infraestrutura no âmbito de reestruturações de dívidas e/ou reestruturações operacionais e estratégicas de sociedades de grande porte.</p> <p>Excepcionalmente, a Sociedade poderá atuar na gestão de fundos de investimento fechados voltados para investimentos em recebíveis, i.e., fundos de investimento imobiliário, ambos no âmbito de reestruturações de dívidas e/ou reestruturações operacionais e estratégicas de sociedades de grande porte e direcionados a um público de investidores bem restrito e qualificado.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Conforme acima, a Sociedade foca na gestão de fundos de investimento em participação, fundos de créditos e/ou outras estruturas.</p> <p>Conforme permitido nas normas aplicáveis e nos respectivos regulamentos, a gestão acima referida inclui títulos públicos, ações, cotas de fundos de investimento, títulos de crédito privado e outros títulos e valores mobiliários. No entanto, cabe ressaltar que, exceto em situações bastante residuais e pontuais, relacionadas à gestão de caixa e despesas, os fundos de investimento atualmente sob gestão e a serem objeto de gestão não realizarão negócios de curto prazo (trading) no mercado secundário. Além disso, tais fundos investem e investirão em uma quantidade reduzida de empresas e terão público de investidores bem restrito e qualificado.</p> <p>A Sociedade poderá atuar na gestão de fundos de investimento fechados voltados para investimentos em recebíveis, i.e., fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário, sendo os possíveis valores mobiliários sob gestão: títulos representativos de crédito privado e valores mobiliários.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades</p>	

<p>desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Sociedade, de acordo com o seu objeto social, poderá participar no capital social de outras sociedades e em cotas de fundos de investimento, podendo haver conflito de interesses caso a Sociedade possua participação em uma determinada sociedade ou fundo de investimento que possa vir a ser objeto de investimento pelos fundos de investimento sob gestão da Sociedade. Como medida de mitigação de potenciais conflitos de interesses, os casos serão previamente analisados pelo Compliance e somente poderão ser efetivados desde que respeitado o procedimento previsto no Art. 12, IV, da Resolução 175 CVM.</p> <p>A Sociedade poderá também originar negócios, identificando oportunidades de negócios a seus clientes, podendo haver conflito de interesses caso a Sociedade direcione recursos dos fundos de investimento sob sua gestão aos negócios originados. Como medida de mitigação dos potenciais conflitos acima identificados, toda a decisão de investimento e desinvestimento será tomada de forma independente e com base em fundamentação técnica, sendo que eventual operação com conflito deverá ser previamente aprovada em Assembleia do fundo, conforme procedimento previsto no Art. 12, IV, da Resolução 175.</p> <p>Ademais, o Código de Ética adotado pela Sociedade estabelece mecanismos para evitar ou mitigar eventuais conflitos de interesses como, por exemplo, a divulgação (<i>disclosure</i>), nos regulamentos dos fundos de investimento, de que a Sociedade e/ou seus sócios investem ou poderão vir a investir em tais fundos, bem como outras medidas aplicáveis, conforme o caso.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Sociedade é controlada pela IG4 Capital Partners Holding Investments LP, que tem como atividade principal a participação e gestão de empresas, sendo suas atividades complementares às atividades da Sociedade e não havendo nenhum conflito de interesse entre tais atividades.</p> <p>As sociedades mencionadas abaixo fazem parte do grupo econômico da Sociedade como suas controladoras indiretas e possuem como principal atividade a participação e gestão de empresas, sendo que não foram identificados conflitos de interesse com a Sociedade, tendo em vista que as empresas listadas abaixo têm o foco de atuação no exterior e, portanto, atividades complementares e não conflitantes</p>

	<p>com o foco de gestão da Sociedade. Ressalta-se, ainda, que os fundos sob gestão da Sociedade têm prioridade sobre toda oportunidade de investimento identificada pela equipe da Sociedade.</p> <p>IG4 CAPITAL MANAGEMENT LP BLACKBIRD MANAGEMENT COMPANY LIMITED FFJD CAPITAL LTD IG4 CAPITAL PARTNERS HOLDING GENERAL PARTNER LIMITEDKC SPA</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>Fundos e carteiras destinados a investidores profissionais: 12</p> <p>Fundos e carteiras destinados a investidores não profissionais: 0</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	0
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	0
<p>iii. instituições financeiras</p>	0
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	0
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	0
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	0
<p>vii. seguradoras</p>	0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	12
xii. outros (especificar)	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundos e carteiras destinados a investidores profissionais: R\$6.922.534.905 Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<p>Cliente 1 R\$ 30.728.132</p> <p>Cliente 2 R\$ 26.852.928</p> <p>Cliente 3 R\$ 15.408.145</p> <p>Cliente 4 R\$ 155.793.115</p> <p>Cliente 5 R\$ 8.058.513</p> <p>Cliente 6 R\$ 4.814.694</p> <p>Cliente 7 R\$ 1.997.465</p> <p>Cliente 8 R\$ 655.422</p> <p>Cliente 9 R\$ 798.954</p> <p>Cliente 10 R\$ 2.252.128.382</p> <p>Cliente 11 R\$ 4.202.530.879</p> <p>Cliente 12 R\$ 222.768.276</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	

i. pessoas naturais	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	12
xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	0

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	4.217.469.734,48
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	0
m. outros ativos	0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	A Sociedade não exerce atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A Sociedade entende que não há informações adicionais a serem fornecidas.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	<p>32.823.315/0001-25 – IG4 CAPITAL PARTNERS HOLDING INVESTMENTS LP</p> <p>IG4 CAPITAL MANAGEMENT LP</p> <p>BLACKBIRD MANAGEMENT COMPANY LIMITED</p> <p>FFJD CAPITAL LTD</p> <p>IG4 CAPITAL PARTNERS HOLDING GENERAL PARTNER LIMITED</p> <p>KC SPA</p> <p>188.745.248-62 - Paulo Todescan Lessa Mattos</p> <p>157.308.638-02 - Gustavo Nickel Buffara de Freitas</p> <p>109.628.207-09 - Felipe Rath Fingerl</p> <p>10.327.366-8 - Pablo Ignacio Kuhlenthal Becker (cidadão chileno)</p>
b. controladas e coligadas	<p>OPY HEALTHCARE GESTÃO DE ATIVOS E INVESTIMENTOS S.A. (antiga IG4 HEALTHCARE PARTICIPAÇÕES S.A.) – companhia gerida pela Sociedade na qualidade de gestora dos fundos controladores</p> <p>CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A. – companhia gerida pela Sociedade na qualidade de gestora dos fundos controladores</p> <p>AENZA – companhia gerida pela Sociedade na qualidade de gestora dos fundos controladores</p> <p>ADELCO – companhia gerida pela Sociedade na qualidade de gestora dos fundos controladores</p>
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Vide tem “a” acima.
e. sociedades sob controle comum	N/A

<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	<p>A Sociedade entende que não é necessário apresentar organograma do seu grupo econômico.</p>
<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>Diretoria: a administração da Sociedade é exercida, por até 5 (cinco) administradores, sócios ou não, designados Diretores, eleitos pelos sócios.</p> <p>Departamento de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros. O diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões, com base nas informações produzidas pela equipe de gestão.</p> <p>Departamento de Compliance: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD), análise de eventuais descumprimentos identificados.</p> <p>Departamento de Risco: monitoramento e gestão dos riscos.</p> <p>A Sociedade conta ainda com um Conselho Consultivo que não tem natureza de órgão da administração ou deliberativo, e tem como objetivo, sempre e quando se fizer necessário, simplesmente o de auxiliar e amparar a Diretoria em suas tomadas de decisão, de modo que as suas orientações e recomendações não são vinculantes.</p> <p>O Conselho Consultivo da Sociedade será composto por, no mínimo, 3 membros, sócios ou não sócios, os quais serão indicados por sócios representando pelo menos 90% do capital social da Sociedade. Os membros do Conselho Consultivo serão indicados por prazo indeterminado e permanecerão nesta posição até sua renúncia ou destituição.</p>

	<p>O Conselho Consultivo será inicialmente composto pelos seguintes membros: (i) Paulo Todescan Lessa Mattos e (ii) Vinícius Silveira Cunha.</p> <p>Em junho de 2022, a Sociedade criou o Comitê de Investimentos, que trata-se um órgão de apoio à IG4 Capital e ao seu Conselho Consultivo, responsável por auxiliar a Sociedade nos processos de tomada de decisão dos investimentos, desinvestimentos, seleção e alocação de ativos a serem cursados pelos veículos e/ou carteiras administradas geridos pela Sociedade, observados seus respectivos mandatos, políticas de investimento e estratégias, com fundamento nas análises técnicas elaboradas pela Equipe de Investimentos.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>A tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos será realizada discricionariamente pelo Diretor de Gestão, sendo a documentação pertinente arquivada na Sociedade de forma eletrônica.</p> <p>Conforme mencionado no item anterior, em 2022 foi criado um Comitê de apoio, sendo que o Diretor de Gestão permanece com a discricionariedade na tomada de decisão de investimento e desinvestimento.</p> <p>Já no que tange ao gerenciamento dos riscos atinentes as carteiras sob gestão, compete ao Diretor de Risco a tomada de decisão e condução da fiscalização dos parâmetros de riscos, a qual possui autonomia e independência para promover todas as ações necessárias para o enquadramento dos riscos da carteira aos limites conforme o caso.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Vinícius Silveira Cunha: responsável pela administração de carteira de valores mobiliários (doravante designado como "Diretor de Gestão de Carteiras"), bem como pela representação legal da Sociedade, em conformidade com o item 8.1.a.</p> <p>Jean Paul Cabral Veiga da Rocha: responsável cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (Compliance), assim como pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (doravante designada como "Diretor de Compliance").</p> <p>Felipe Rath Fingerl: responsável pela gestão de riscos e o cumprimento das normas relativas à gestão dos riscos (doravante</p>

	designado como "Diretor de Risco"). Além de ser responsável por tais atividades, representa legalmente a Sociedade, em conformidade com o item 8.1.a.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A Sociedade entende que não é necessário apresentar organograma da estrutura administrativa.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	VINÍCIUS SILVEIRA CUNHA
b. idade	31
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	087.232.176-26
e. cargo ocupado	Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários
f. data da posse	26/08/2024
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Diretor Financeiro
a. nome	FELIPE RATH FINGERL
b. idade	38
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	109.628.207-09

e. cargo ocupado	Diretor de Risco
f. data da posse	08.11.2021
g. prazo do mandato	indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Administrador.
a. nome	JEAN PAUL CABRAL VEIGA DA ROCHA
b. idade	51
c. profissão	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	516.622.645-34
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance e PLD
f. data da posse	01/04/2024
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
currículo contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos	<p>Inspere</p> <p>Pós-Graduação, Advanced Program in Finance · (2019 - 2020)</p> <p>University of Illinois at Urbana-Champaign</p> <p>Financial Management Specialization, Finanças · (2018 - 2018)</p> <p>Universidade Federal de Viçosa</p> <p>Bachelor's degree, Mechanical Engineering · (2011 - 2016)</p> <p>RMIT University</p> <p>Bachelor of Engineering (B.E.), Mechanical Engineering Related Technologies/Technicians · (2014 - 2015)</p>

ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	CGA, CFG, CGE
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
Nome da empresa	IG4 Capital Investimentos Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor Financeiro / Administrador e, posteriormente, em agosto de 2024, Diretor responsável pela Gestão de Carteira, tendo como principais responsabilidades: tomada de decisão de investimento em conformidade com as políticas aplicáveis, visando maximizar rentabilidade para seus investidores, bem como gerenciar a área de investimentos e negociar, em benefícios dos fundos, seus respectivos valores mobiliários, com as responsabilidades previstas na Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão discricionária de carteiras, especificamente ativos alternativos.
datas de entrada e saída do cargo	Novembro/2019 - presente
Nome da empresa	Shoulder
Cargo e funções inerentes ao cargo	Gerente de Controladoria e Suprimentos: líder das áreas de Planejamento Financeiro & Estratégico e Suprimentos. Gestão de 11 colaboradores no total. Reestruturação financeira da empresa.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Empresa do ramo da Moda / Roupas. Responsável pela Área de Planejamento Financeiro & Estratégico e Suprimentos
Datas de entrada e saída do cargo	julho de 2018 - novembro de 2019
Nome da empresa	Pernambucanas
cargo e funções inerentes ao cargo	Financial & Strategic Planning Trainee
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Empresa de varejo. Trainee do departamento de planejamento estratégico e financeiro.
datas de entrada e saída do cargo	janeiro de 2017 - julho de 2018

<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM Nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, fornecer:</p>	
<p>Currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. Cursos concluídos</p>	<p>Pós-Doutorado: Visiting Fellow na London School of Economics and Political Science (LSE) (2012) Doutorado em Direito Econômico e Financeiro – USP, com estágio de pesquisa como Visiting Scholar na Yale Law School (2004) Especialização: Programa de Formação de Quadros Profissionais do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap) (2008) Graduação – Bacharel em Direito – Universidade de São Paulo, com especialização em Direito Financeiro (1995)</p>
<p>ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo – OAB/SP nº 149.522</p>
<p>iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<p>Nome da empresa</p>	<p>IG4 Capital Investimentos Ltda.</p>
<p>Cargo e funções inerentes ao cargo</p>	<p>Diretor de Compliance responsável pela implementação e monitoramento do Programa de Compliance da IG4 Capital e de suas coligadas. Monitoramento das investidas da IG4 Capital sob os aspectos de Compliance. Head de Gestão de risco regulatório, desde 01/08/2020, responsável pelo monitoramento das investidas da IG4 Capital sob os aspectos de compliance regulatório.</p>
<p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p>	<p>Gestão discricionária de carteiras, especificamente ativos alternativos.</p>
<p>Datas de entrada e saída do cargo</p>	<p>01.04.2024 - presente</p>
<p>Nome da empresa</p>	<p>Iguá Saneamento S.A</p>
<p>Cargo e funções inerentes ao cargo</p>	<p>Diretor Jurídico estatutário, responsável por todas as áreas do jurídico: corporativo, contencioso e estratégico.</p>
<p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p>	<p>Saneamento Básico.</p>
<p>Datas de entrada e saída do cargo</p>	<p>1/8/2017 - 18/6/2019</p>

Nome da empresa	Iguá Saneamento S.A
Cargo e funções inerentes ao cargo	Membro estatutário do Comitê de Auditoria. Assessoramento do Conselho de Administração.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Saneamento Básico.
Datas de entrada e saída do cargo	28/08/2020
Nome da Empresa	Portugal Ribeiro Advogados
Cargo e funções inerentes ao cargo	Consultor.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Consultoria Jurídica.
Datas de entrada e saída do cargo	01/07/2019
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no 8.5, fornecer:	
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos	<ul style="list-style-type: none"> • 2004 – 2009: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) – Rio de Janeiro, RJ o Graduação em Ciências Econômicas • Agosto 2007 – Maio 2008: University of California, Berkeley – California, EUA o Programa de Intercâmbio Internacional – PUC-Rio • Julho 2010: Anbima Professional Certification (CPA 20) • Fevereiro/Março 2012: FINRA Certification “SERIES 63” & “SERIES 79”
ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<ul style="list-style-type: none"> • 2018 - Atual Iguá Saneamento

<p>Nome da empresa</p>	<p>CFO – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores</p>
<p>Cargo e funções inerentes ao cargo</p>	<p>- Diretor estatutário da Iguá Saneamento, eleito pelo Conselho de Administração em Junho de 2018</p>
<p>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p>	<p>- Desde Jun/18 responsável pelas seguintes áreas: (i) planejamento e estratégia, (ii) tesouraria, (iii) finanças estruturadas e (iv) relação com investidores</p>
<p>Datas de entrada e saída do cargo</p>	<p>- Entre Jun/18 e Dez/19 responsável também (v) pela área de desenvolvimento de novos negócios;</p> <p>- Desde Ago/20 responsável também pelas seguintes áreas: (vi) contabilidade, controladoria e fiscal, (vii) tecnologia da informação (TI), (viii) centro de serviços compartilhados (CSC) e (ix) supply chain;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2016 - atual IG4 Capital Co-fundador e Diretor de Private Equity; o Responsável pela liderança e coordenação de todas as pessoas e etapas do processo de investimento em Private Equity, incluindo análise preliminar de setor, companhia e risco/retorno, modelagem econômico-financeira, elaboração de tese de investimento, diligência, elaboração de memorando de investimento, execução, monitoramento e saída; <p>o Participação nas iniciativas da gestora referentes a captação de recursos, elaboração de orçamento, estrutura organizacional e estratégia geral;</p> <p>o Atualmente ainda sócio da IG4 Capital, porém sem atuação direta junto ao time de investimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2016: RK Partners Associate Sênior– Private Equity <p>o Responsável pela liderança e coordenação de pessoas e de todas as etapas do processo de investimento em Private Equity, incluindo análise preliminar de setor, companhia e risco/retorno, modelagem econômico-financeira, elaboração de tese de investimento, diligência, elaboração de memorando de investimento, execução, monitoramento e saída;</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles</p>	

internos e desta Resolução, fornecer:	
8.7.1. currículo, contendo as seguintes informações:	Não se aplica, pois a IG4 Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
8.7.1.1. cursos concluídos;	Não se aplica, pois a IG4 Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
8.7.1.2. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	Não se aplica, pois a IG4 Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
8.7.1.3. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não se aplica, pois a IG4 Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
• nome da empresa	Não se aplica, pois a IG4 Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Não se aplica, pois a IG4 Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não se aplica, pois a IG4 Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
• datas de entrada e saída do cargo	Não se aplica, pois a IG4 Capital não atua na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	31
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação no âmbito do mercado financeiro e de estruturas de fundos de investimento; monitoramento dos mercados e coleta de dados de potenciais ativos para fins de aplicação; análise e seleção de ativos para composição das carteiras sob gestão; monitoramento dos ativos do portfólio; e tomada de decisões de investimento, de alocação entre diferentes ativos e desinvestimentos.

	<p>O diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões, com base nas informações produzidas pela equipe de gestão de carteiras.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Sistemas de informação: relatórios desenvolvidos internamente e softwares de consulta a informações financeiras, que auxiliam a Sociedade na coleta, seleção, organização, classificação, indexação e disponibilização eletrônica de informações empresariais, setoriais, econômicas, de dados financeiros e notícias.</p> <p>Análise, prospecção e execução de investimentos: estudos setoriais e específicos de potenciais ativos para compor a carteira e elaboração de teses de investimento. Em seguida, são feitas as devidas análises de risco, de viabilidade e de expectativa de retorno, antes da apresentação de uma proposta final de investimento, com as devidas cláusulas negociadas.</p> <p>Monitoramento/Acompanhamento de ativos do portfólio: membros da equipe de gestão de carteiras são alocados para monitoramento de ativos do portfólio e, em casos particulares de investimento em sociedades, podem se tornar executivos diretos de tais sociedades do portfólio. Os membros da equipe são responsáveis por definir as estratégias e iniciativas a serem tomadas, monitorar os riscos, desempenhos financeiro e operacional dos ativos e reportar à equipe de gestão de carteiras. Ainda, anualmente, é feito um memorando para análise do desempenho dos ativos vis-à-vis as teses de investimento, com posterior definição de novas iniciativas e potenciais ajustes.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2</p>

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Verificação da conformidade da Sociedade e seus negócios e das atividades dos Colaboradores às normas aplicáveis, inclusive a administração, implementação e monitoramento do Código de Ética, Condutas, Procedimentos e Controles Internos (Compliance) ("Código") e de outras políticas e diretrizes da Sociedade, bem como decisões referentes a situações passíveis de risco, tais como autorizações para recebimento de vantagens e benefícios (e.g., presentes), análise de compra e venda de valores mobiliários por Colaboradores e pela própria Sociedade, análise de potenciais conflito de interesse, além de ministrar treinamentos e realizar revisões dos controles internos, manuais e políticas elaborados para o cumprimento das normas aplicáveis à Sociedade.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Controles internos estabelecidos devidamente para gerenciamento das atividades de compliance, tais como, autorização de presentes, entretenimento, caridade, patrocínio, autorização de compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados e colaboradores, realização de treinamentos periódicos, administração dos canais de denúncia, bem como armazenagem das políticas internas e dos manuais e políticas, assim como adesão aos manuais e presença nos workshops realizados esporadicamente.</p> <p>Desse modo, caso o analista interno verifique a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, a Diretora de Compliance será imediatamente comunicada e instada a analisar o caso concreto, podendo aplicar, a título de <i>enforcement</i>, as sanções previstas nos manuais internos.</p> <p>Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, a Área de Compliance realiza constantes pesquisas independentes em sites e listas restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Os profissionais envolvidos no processo possuem autonomia e independência para a análise e tomada de decisão. O Departamento de Compliance não está subordinado à área de gestão da Sociedade.</p> <p>Além do Diretor de Compliance, o Departamento de Compliance conta com a advogada Thamyris Chiodi Appel, profissional especialista na área de Compliance, com Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção (CPC-A) expedida pelo LEC Certification Board e operado em parceria com a FGV-Projetos, Certificação Profissional em Compliance Financeiro (CPC-F) expedida pelo LEC Certification Board e operado em parceria com a FGV-Projetos, certificação CCEP, expedida pela SCCE (Society of Corporate Compliance and Ethics, especialista em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas, Mestre em Ciências Jurídico-Criminais pela</p>

	Universidade de Coimbra/Portugal e bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	4
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Monitoramento da exposição aos fatores de risco aplicáveis às carteiras e à Sociedade, incluindo o monitoramento do enquadramento de operações conforme políticas de investimento aplicáveis, nos termos da Política de Gestão de Risco ("Política").
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Dado o perfil e os segmentos (private equity e real estate/projetos imobiliários) dos investimentos alvo dos fundos sob gestão da Sociedade, o processo de avaliação e gerenciamento de riscos permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um determinado ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo processo de análise e acompanhamento do ativo. A Sociedade também considera as questões de diversificação dos setores subjacentes e sua implicação na concentração da carteira. Na Política de Gestão de Riscos da Sociedade temos mais detalhes do processo.</p> <p>Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento das investidas no relatório de risco mensal, o qual é gerado a partir das informações de acompanhamento geradas pelo departamento interno.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Área de Risco possui total autonomia para o exercício de suas funções, sem atuação direta na atividade de gestão de recursos.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A
8.11.1. quantidade de profissionais	N/A

8.11.2. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.11.3. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
8.12.1. quantidade de profissionais	N/A
8.12.2. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.12.3. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
8.12.4. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
8.12.5. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A Sociedade entende que não há informações adicionais a serem fornecidas.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Taxa de gestão fixa e taxa de performance sobre as carteiras sob gestão.

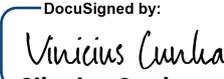
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>100,00%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>0,00%</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>0,00%</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>0,00%</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>0,00%</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A IG4 Capital adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado pela sociedade com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação, conforme determina sua Política de Relação com Fornecedores. Tal processo de seleção adota três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço e considera a produtividade, eficiência e menor custo oferecido; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade dele, mediante uma investigação de integralidade realizada pela Área de Compliance.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Para monitoramento dos custos de transação, o responsável por determinada operação deverá inserir os valores em controle interno da Sociedade, logo após o recebimento da informação sobre os custos pela distribuidora/corretora. A partir de tal base de dados, é verificada a consistência entre os custos das transações e efetuada as devidas comparações.</p> <p>Para minimizar tais custos, a Sociedade mantém contratos com poucos fornecedores, de forma a ter maior volume com cada um deles e obter melhores taxas, sem prejuízo de serem cotados novos</p>

	<p>prestadores, de forma a garantir que os menores custos de transação sejam mantidos. Não obstante medidas para minimizar custos, será observada a melhor execução.</p> <p>Cabe ressaltar que, exceto em situações bastante residuais e pontuais, relacionadas à gestão de caixa e despesas, os fundos de investimento a serem objeto de gestão não realizarão negócios de curto prazo (trading) no mercado secundário.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A Sociedade adota uma política restrita e não aceita o recebimento de soft dollar, presentes, cursos e viagens. Casos excepcionais serão analisados pelo Compliance da Sociedade.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Sociedade mantém um plano de continuidade de negócio de forma que, no caso de contingência ou desastre, seja possível dar continuidade às operações com o menor impacto possível. Dentro de tal plano, os seguintes procedimentos são adotados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - lista prontamente disponível junto à Área de Compliance, e atualizada trimestralmente por este, com informações de contato (inclusive contatos da residência, celulares e e-mails pessoais) de toda a equipe da Sociedade para fins de localização da equipe e comunicação com os mesmos; - sob a orientação da Área de Compliance, a Sociedade contatará seus clientes, conforme necessário, informando os canais de comunicação alternativos e a forma de continuidade dos serviços; - lista de contato dos prestadores de serviço críticos aos negócios da Sociedade junto à Área de Compliance, e atualizada trimestralmente por este; - sob a orientação da Área de Compliance, a Sociedade contatará os prestadores de serviço críticos aos negócios da Sociedade, informando os canais de comunicação alternativos e a forma de continuidade dos serviços; - a Sociedade possui plano de backup e recuperação de arquivos desenvolvido pelo responsável pelo departamento de tecnologia da informação ("TI") a fim de viabilizar a devida proteção de dados da Sociedade, incluindo identificação de dados e documentos críticos, processo de backup e recuperação em caso de contingência ou desastre e armazenamento externo de dados críticos; e

	<p>- a Sociedade mantém back-up de todos os seus arquivos para recuperação no caso de contingência ou desastre, inclusive back-up externo, de forma a viabilizar a continuidade do negócio.</p> <p>Todos os Serviços e sistemas estão 100% na nuvem, com garantia de 99.9% de disponibilidade em contrato. Adicionalmente temos log e monitoramento de todos os arquivos da rede além de segregação de acesso, além das rotinas de backup: Backup online na nuvem com retenção de 2 anos.</p> <p>Em caso de queda do serviço ou perda de dados, temos todos os dados guardados para reestabelecer o serviço local ou na nuvem em questão de horas.</p> <p>O responsável pelo departamento de TI testará os procedimentos de recuperação, no mínimo, anualmente, em conjunto com a Área de Compliance, de forma a verificar se os procedimentos são eficientes para manter a continuidade dos negócios em caso de contingência ou desastre ou se há falhas nos procedimentos, bem como aperfeiçoar procedimentos levando em consideração novas tecnologias e mudanças no negócio. Por fim, a IG4 Capital conta ainda com medidas de prevenção do risco operacional, que dispõe que a falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a orientação da conduta dos colaboradores no exercício de suas atividades, os quais participam de treinamento inicial, ao ingressar na Sociedade, bem como de reciclagens periódicas.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Conforme detalhado na Política de Gestão de Risco, o gerenciamento de liquidez é realizado com base em tamanho de posições, limites de exposição setoriais e determinados grupos de risco, através de planilhas internas, bem como informações prestadas pelos administradores fiduciários dos fundos de investimento, observado os itens abaixo.</p> <p>A alocação em caixa ou ativos líquidos levará em consideração as características dos respectivos fundos de investimento, observado que os fundos de investimento sob gestão da Sociedade são fundos de investimento com carteiras de natureza ilíquida, sendo inclusive, fundos de investimento fechados para a realização de resgates.</p> <p>Nos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, que possuem prazo determinado para resgate de cotas, o investidor que resolva desfazer-se de suas cotas terá que aliená-las em mercado secundário.</p>

<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>http://www.ig4capital.com</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo e que sejam relevantes para os negócios da empresa.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais contra o diretor responsável pela administração de carteiras de valores</p>

	mobiliários que afetem os seus negócios ou sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais contra a Sociedade.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, contra o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	<p>Por meio desta, o Diretor responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários, Sr. Vinicius Silveira Cunha, informar que:</p> <p>a) Não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assim como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;</p> <p>b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;</p> <p>c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;</p> <p>d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;</p> <p>e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;</p> <p>f) não tenho contra si títulos levados a protesto.</p> <p>São Paulo, 26 de agosto de 2024.</p> <p>DocuSigned by:  Vinicius Silveira Cunha</p> <p>A versão assinada da declaração encontra-se arquivada na sede da IG4 Capital.</p>

<p>8.13.1. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>8.13.2. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>8.13.3. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>8.13.4. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	

8.13.5. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	
8.13.6. títulos contra si levados a protesto	

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

IG4 CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

DocuSigned by:
Vinicius Cunha
4E98BAFD668B4B4...

Por: Vinicius Silveira Cunha

Cargo: Diretor / Diretor